

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre contratação de servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária e de interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 37 da CRFB/88 e o princípio da continuidade do serviço público;

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 001/18 Professor Municipal I – vaga reservada a cota da raça negra;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratados, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária e de interesse público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo-PSPMS nº 001/2018, os servidores abaixo elencados, para o exercício da função de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinados a Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01. VAGA RESERVADA A COTA DA RAÇA NEGRA

CLA	NOME	RG	INICIO	TERMINO
2	CRISTIANA SOUZA CARVALHO	305565886	11/02/2019	10/02/2020
10	ELIZANGELA DE CAMPOS MARCIANO	279150118	11/02/2019	10/02/2020
11	JACI VASCONCELOS FERREIRA DE	114954409	11/02/2019	10/02/2020
12	SILVANEIDE MACHADO BARBOSA	582476860	11/02/2019	10/02/2020
19	RENATA APARECIDA DE PAULA	214988648	11/02/2019	10/02/2020
22	GLEICE FABIANA MARQUES DE SOUZA	408304108	11/02/2019	10/02/2020
23	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	26813151-X	11/02/2019	10/02/2020
24	ROSILENE SOARES GUIMARÃES	277933055	11/02/2019	10/02/2020
28	DEVANETE GONÇALVES DE SOUZA	365766422	11/02/2019	10/02/2020
30	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	346026192	11/02/2019	10/02/2020
32	ADRIANA DA SILVA LIMA	573274964	11/02/2019	10/02/2020
35	ROSALIA GEREMIAS DE OLIVEIRA	227251933	11/02/2019	10/02/2020

Parágrafo Único: - Os contratados cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

PORTARIA Nº 144/19
FOLHA Nº 02

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.

Município de Sumaré, 06 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ